



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.248/2021 EM 27/08/2021

SUMULA:REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA
DA FAMILIA

O Prefeito MARIO WEBER, do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EVANICE DE FATIMA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de monitora de creche , a partir de 03/08/2021, por até 60 dias,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

MARIO WEBER
Prefeito